



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 328, de 12 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº 8.287/2018,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Cadastramento Processual, **DJALMA MARTINS ROSA**, e a Assistente Administrativo, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA SILVA DE LIMA**, para atuarem como Gestor Titular e Substituta, respectivamente, da contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços e venda de produtos (carta comercial, serviços, telemáticos, aquisição de produtos e encomendas nacionais);

II – DESIGNAR a Assistente Administrativo, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA SILVA DE LIMA** e o Coordenador de Serviço da Seção de Distribuição dos Feitos do TRT7, **IVALDO DE MENEZES MORAIS**, para atuarem como Fiscal Titular e respectivo Substituto da supramencionada contratação;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de abril de 2019.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

